

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 41/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

10/ NOVEMBRO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 220/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

O Prefeito Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis.

- I- ANA VERONICA DA SILVA COUTINHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- II- PAULO GERMANO DO NASCIMENTO – AGENTE ADMINISTRATIVO;
- III- ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO – SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 3º- Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Novembro de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)